



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Gabinete da Presidência

ATO nº 045/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018:**

PROJETO DE LEI: 336/2018 AUTOR: VEREADOR CACAU

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS PET SHOP E TODOS OS ESTABELECIMENTOS E LOCAIS SIMILARES QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE BANHO E TOSA, HOSPEDAGEM (HOTELZINHO), CLÍNICAS VETERINÁRIAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS DE CUIDADOS DE CÃES E GATOS, INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, A INSTALAREM SISTEMA DE GRAVAÇÃO POR CÂMERAS DE VÍDEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º- Ficam os Pet Shop e todos os estabelecimentos que oferecem os serviços de banho e tosa, hospedagem (hotelzinho) para cães e gatos, clínicas veterinárias, canis e locais similares, obrigados a instalarem sistema de videomonitoramento do atendimento realizado e disponibilizarem as imagens gravadas aos donos dos animais, quando solicitadas.

Art. 2º- Ficam todos os Pet Shop e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de hospedagem, de banho e tosa para cães e gatos, estabelecido o prazo de 180 (cento e vinte) dias a partir da publicação para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 3º. A inobservância do disposto nesta Lei implicará aos infratores as seguintes penalidades:
I - notificação;
II - advertência;
III - multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
IV - na reincidência, multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
V - na reincidência, o dobro da última multa imposta, cominada com a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 4º- Os valores arrecadados em decorrência da aplicação das multas previstas no Art. 3º deverão ser revertidos às políticas públicas, para programas de castração e identificação de cães e gatos e campanhas de educação para a posse responsável e conscientização dos direitos dos animais.

Art. 5º- A fiscalização dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação das multas decorrentes da infração ficarão a cargo da Secretaria do Ambiente e Defesa dos Animais.

Art. 6º- As imagens das Câmaras de Segurança poderão ser solicitadas por familiares e autoridades competentes.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor 180 (noventa) dias após a data de sua publicação.

REQUERIMENTO: 094/2018 AUTOR: VEREADOR ALEX DORNELLAS

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS", CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM, AOS ILMOS. SRS.:

ANA PAULA COSTA PEREIRA – COORDENADORA DA SUPERVISÃO ESCOLAR
ANGELA MARIA DE FREITAS – ASSESSORA DE GABINETE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

CLÁUDIA MENDES VENTURA – COORDENADORA DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA (SOEP)

LÚCIA CARINE ROCHA CORLINS SARAMAGO HESS – ASSESSORA TÉCNICA

MYTSE ANDREA SALES DE MELO ANDRADE – COORDENADORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA – ASSESSORA DE GABINETE

ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA SILVA – COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ROSANGELA DA SILVA LOREDO E SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ANDERSON DE MIRANDA SANTOS GEARA – ASSESSOR JURÍDICO

CARLOS EDUARDO LIMA RAMOS – CHEFE DE GABINETE

DANIELE DOS SANTOS SENRA – ASSISTENTE JURÍDICA

FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO THIAGO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JANDRE SOBREIRA – ASSESSOR TÉCNICO

LETÍCIA FAJARDO – COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

MARCELO DE SOUZA SANTOS – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

NAJA DA SILVA REIS – ASSESSORA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RENAN NACIF GOMES RODRIGUES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

THIAGO SILVA DE ANDRADE – COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

VINICIUS DA SILVA AMARAL – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

ADRIANA DO CARMO FELIPE – DIRETORA E. M. LUIS DE CAMÕES

ALESSANDRA DE SOUZA GOUVÊA – DIRETORA E. M. PAULO FREIRE

ALINE BOREL CORDEIRO DOS SANTOS – DIRETORA CRECHE MUNICIPAL IRACEMA GARCIA

ANGÉLICA MARQUES DOS SANTOS BARBOSA – DIRETORA E. M. CLEDON CAVALCANTI

CARMENA MARIA DA SILVA MORAES DE ASSIS – DIRETORA E. M. ALBERTO PIRRO

CINTIA STELLA DA SILVA MELO – DIRETORA E. M. DR. FRANCISCO MANOEL BRANDÃO

CRISTIANA VICTÓRIA JOSÉ – DIRETORA E. M. CARLOS PEREIRA NETO

CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA – DIRETORA E. M. PROFESSORA ANNA MARIA DOS SANTOS PEROBELLI

CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CASTELO KAIZER – DIRETORA E. M. PRIMEIRA IGREJA BATISTA

ELAINE PEDRINA DA SILVA – DIRETORA E. M. PROFESSOR GILVANEI PEREIRA DA FONSECA

ELIZABETH TEREZA DA SILVA – DIRETORA E. M. TIRADENTES

ELLEN CRISTINE PIMENTEL DA CUNHA ALVES – DIRETORA E. M. PROFESSORA MARIA CORÁGIO PEREIRA XANCHÃO

FATIMA FARIA PEIXOTO – DIRETORA E. M. PROFESSOR JOAQUIM DE FREITAS

GABRIELA AGOSTINHO FERRAZ BERLOLOTO – DIRETORA E. M. SÃO JOSÉ

ISABEL CRISTINA CANTELMO DOS ANJOS – DIRETORA E. M. JOSÉ ANASTÁCIO

JOÃO BATISTA CAVALHEIRO – DIRETOR E. M. ALLAN KARDEC

KATHIA MARIA BAPTISTA FERREIRA MESQUITA – DIRETORA E. M. LEOPOLDO MACHADO

LUCIANE DE MATTOS LUCIANO – DIRETORA E. M. PASTOR ARSÊNIO GONÇALVES

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS – DIRETOR E. M. SANTO EXPEDITO

MANOEL NATALINO MOREIRA DOS SANTOS – DIRETOR E. M. JOSÉ DE ANCHIETA

MARIA APARECIDA C. TIAGO – DIRETORA E. M. DIVA TEIXEIRA MARTINS

MARIA CARLA PIRES DE AGUIAR VENTURA – DIRETORA E. M. ELOI DIAS TEIXEIRA

MARLI ASSIS LAURINDO – DIRETORA E. M. PROFESSOR WASHINGTON MANOEL DE SOUZA

MÔNICA ALVES FERREIRA SANTOS – DIRETORA CRECHE MUNICIPAL CLOTILDES MARTINS LEMOS

NEIDE DA S. FERNANDES AMORIM – DIRETORA E. M. METODISTA DE QUEIMADOS

PATRICIA BOAVENTURA ALBERTASSI DE LIMA – DIRETORA E. M. WALDICK CUNEGUNDES PEREIRA

PRISCILA LISBOA DE ALMEIDA – DIRETORA E. M. JOSÉ BITTENCOURT

RENATA DA SILVA LUIZ RODRIGUES – DIRETORA E. M. PROFESSOR UBIRAJARA FERREIRA

ROSIMARY MESQUITA DE SOUZA FIDELIS – DIRETORA E. M. OSCAR WEINSCHENCK

SELMA REINEHR WANZELLER – DIRETORA E. M. PROFESSORA SINTILLA EXEL

TEREZINHA MALAQUIAS – DIRETORA CRECHE MUNICIPAL VEREADOR GILBERTO PERES

VIVIAN CARLA DE GUIMARÃES – DIRETORA E. M. MONTEIRO LOBATO

VIVIANE DE ARAUJO NASCIMENTO – DIRETORA E. M. SENADOR NELSON CARNEIRO



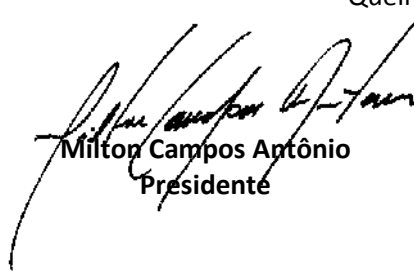
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO: 095/2018 AUTOR: VEREADOR ALEX DORNELLAS
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO, CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM, A ILMA. SRA. DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS - SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS".

REQUERIMENTO: 096/2018 AUTOR: VEREADOR ALEX DORNELLAS
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM, AO ILMO. SR. LENINE RODRIGUES LEMOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO".

Queimados, 15 de Outubro de 2018.



Milton Campos Antônio
Presidente